



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



Portaria nº. 936/2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sra. **MARIA DAS GRAÇAS VALDIVINO DA SILVA** Licença Gestante por um período de 120 dias de acordo com a Petição de nº. 936/2004.

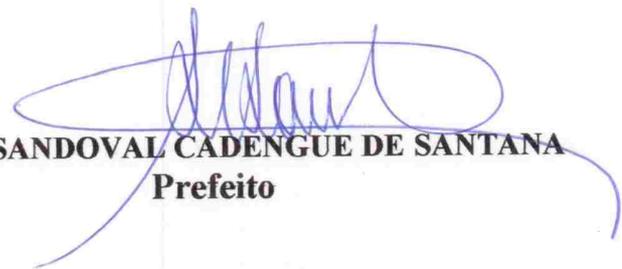
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de Outubro de 2004.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

